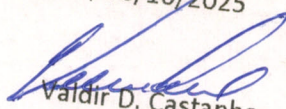




Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

A Senhora Prefeita
Municipal.
Itapuí, 06/10/2025


Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 236/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, para que adote providências no sentido de cessar os descontos do vale-refeição nos casos de faltas devidamente justificadas pelos servidores municipais.

A presente solicitação tem como objetivo garantir justiça e valorização dos servidores, uma vez que as ausências justificadas não devem acarretar prejuízos adicionais, preservando assim direitos trabalhistas e o equilíbrio nas relações de trabalho no âmbito do serviço público municipal.

Sala das sessões, 06 de outubro de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Vereador